

## **EDITAL DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA (REGULAMENTO) RETIFICAÇÃO**

Ao participar do concurso, o candidato aceita as cláusulas e condições aqui Presentes e as inscrições são gratuitas.

### **Normas de participação**

Art. 1 – O Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas, por meio deste edital, abrem as inscrições para o Concurso de Fotografia sobre os objetivos estimular a promoção e valorização do Patrimônio Cultural Turístico Material e Imaterial das cidades participantes do Programa de Regionalização através dessa IGR, com a realização do “Concurso Fotográfico Olhar que Transforma”.

Parágrafo Único – O tema escolhido para esse concurso tem como base os pontos turísticos das cidades de Arcos, Campo Belo, Cristais, Córrego Fundo, Formiga, Pains, Pimenta e seus distritos, imagens que remetem as paisagens e historia de cada cidade, de tal forma que isso possa colaborar para a divulgação e forma de atrair os turistas.

### **Das inscrições**

Art. 2 - Pode participar do concurso o público em geral, moradores das cidades regionalizadas.

§ 1º - É vedada a participação de pessoas que detenham qualquer vinculo empregatício com o Circuito Turístico e com as Secretarias Municipais de Turismo das cidades associadas.

§ 2º - É vedada a participação dos membros integrantes da Comissão Técnica do concurso.

§ 3º - Podem participar cidadãos que tenham mais de 15 anos.

§ 4º - O candidato deverá preencher a ficha de inscrições com todas as informações solicitadas.

§ 5º - As fichas de inscrição e a autorização de imagem poderão ser solicitadas pelo participante via e-mail, através do endereço eletrônico: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)

§ 6º - As fichas de inscrição, como esse edital e todos os seus anexos estarão disponíveis para os inscritos via e-mail e nas secretarias municipais associadas.

Paragrafo Único- As inscrições poderão ser feitas nas secretarias municipais das cidades associadas e na sede do Circuito Turístico de segunda á sexta nos horários de 14:00 á 16:00 horas.

Art. 3 - As inscrições estarão abertas no período de 21/10/2019 a 10/11/2019. As imagens deverão ser enviadas para o endereço do Circuito, via Correios ou entregues pessoalmente na sede do Circuito e nas secretarias das cidades associadas.

PARAGRAFO ÚNICO: AS INSCRIÇÕES TAMBÉM PODEM SER ENVIADAS VIA EMAIL, PARA: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)

Art. 4 – Cada participante poderá concorrer com até 2 (duas) fotografias, as mesmas deverão ser inéditas, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição e nem divulgadas em mídias sociais.

§ 1º - As fotografias deverão ser devidamente identificadas, com a descrição do ponto turístico, nome do autor, telefone, título, descrição da fotografia, um formulário de inscrição, uma autorização de imagem por fotografia, obedecendo aos seguintes critérios:

a) as fotografias devem ser enviadas com resolução de qualidade, digitalizadas em CD, pendrive ou via email, em formato jpg, em tamanho 300 dpi, entre 5 e 9 mega.

b) Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou em preto e branco.

c) Pela inscrição, os participantes cedem ao Circuito os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais da instituição e seus associados.

d) A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

e) As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução, etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

### **Da seleção**

Art. 5 - A seleção dos ganhadores será realizada por profissionais da área de mídia.

§ 1º- Etapa municipal: serão eleitas as 3 (três) melhores fotografias, que posteriormente irão para etapa regional. Os vencedores receberão um certificado de reconhecimento do Circuito Grutas e Mar de Minas.

§ 2º - Etapa regional: as fotografias eleitas nos municípios disputarão a nível regional com todas as cidades do Circuito envolvidos, os 3 (três) primeiros ganhadores receberão um certificado de reconhecimento do Circuito Turístico e os seguintes prêmios:

- 1º Lugar – Um celular Smartphone MI8 Lite 64 GB 4GB RAM Preto – Versão Global – Redmi.
- 2º Lugar – Um tablet Samsung Galaxy Tab A6 7” 4G T285 Preto com função telefone.
- 3º Lugar – Uma Caixa de Som Bluetooth JBL Flip 4 (original) à prova d’água portátil 16W e USB

Parágrafo Único – Os prêmios acima mencionados serão fornecidos pelo circuito, na falta dos mesmos, na ocasião de não encontrar no mercado/comércio, serão prêmios equivalentes, com as mesmas características técnicas.

§ 3º - Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incite ódio, preconceito e/ou discriminação.

§ 4º - Participantes que se inscreverem com mais de uma foto, será optado pela foto mais bonita entre todas as inscritas, apenas um vencedor com uma fotografia.

Parágrafo Único – A Comissão Técnica terá autonomia na realização da pré-seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, aderência aos Objetivos proposto.



**Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas.**

**e-mail: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)**

**CNPJ 07.482.316/0001-06**

## **Do Resultado**

Art. 6 - A divulgação do resultado ficará a cargo do Circuito Turístico e as Secretarias Municipais das cidades associadas, por intermédio do setor de comunicação dos municípios, que anunciará os vencedores, em tempo razoável, após o término do período de seleção, pelo site institucional e redes sociais nas quais a organização tem perfil.

§ 1º - As fotografias selecionadas serão publicadas em um álbum digital de fotos no site e nos perfis do Circuito redes sociais, após a divulgação do resultado.

## **Das Disposições Finais**

Art. 10 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do Concurso.

Art. 11 - Da pré-seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.

Art. 12 – Esse edital a qualquer momento poderá sofrer alteração em seus artigos, de forma que possa beneficiar o concurso.

### **RETIFICAÇÃO:**

- FICA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PRORROGADO ATÉ 15 DE NOVEMBRO DE 2019, AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER ENVIADAS POR EMAIL, QUE SERÃO VALIDAS ATÉ AS 23:59H DO DIA 15/11/19.

- FICA DESNECESSÁRIO ENTREGAR AS FOTOS IMPRESSAS.



**Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas.**

**e-mail: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)**

**CNPJ 07.482.316/0001-06**

### **AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Neste ato, eu \_\_\_\_\_  
escrito no CPF sob n°. \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_,  
residente à av./rua \_\_\_\_\_, n°. \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, estado de Minas Gerais.

AUTORIZO do material fotográfico por mim inscrito no concurso de fotográfica do Circuito Grutas e Mar de Minas, ano 2019, fotografia com o título

\_\_\_\_\_

a fazer uso nas mídias impressas e redes sociais em forma de vídeo e fotografia, exposições fotográficas e sua divulgação, publicações impressas autorais e/ou em matérias que abordem o trabalho em revistas, jornais, redes sociais, TV ou internet. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Ainda assim, possuo o direito de publicar tal obra em que minha imagem e/ou fotos esteja inserida, em quaisquer redes sociais que venha possuir e outros veículos pelo autor da obra e após tal publicação.

\_\_\_\_\_, MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



**Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas.**  
**e-mail: [grutasemardeminas@yahoo.com.br](mailto:grutasemardeminas@yahoo.com.br)**  
**CNPJ 07.482.316/0001-06**

**FORMULARIO DE INSCRIÇÃO**  
**(um por foto)**

Nome do autor: \_\_\_\_\_

Documento de identidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Nome da obra: \_\_\_\_\_

Pequena descrição: